



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

LEI Nº 779/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera a Lei nº 579/2017, de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Divinópolis do Tocantins e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 579/2017, de 02 de janeiro de 2017, Passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. Compete a Secretaria Municipal de Esportes; (NR)”

Art. 2º Ficam criados na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, os cargos/funções abaixo relacionados:

“Anexo I

ANEXO I – ÚNICO DE CARGOS COMISSIONADOS	QUANT	REMUNERAÇÃO EM R\$
2. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
Analista Técnico I	01	2.200,00
3. Secretaria Municipal de Finanças		
Assessor de Contabilidade Nível III	01	4.500,00
4. Secretaria Municipal de Saúde		
Gerente de Vigilância em Saúde	01	3.500,00
Biomédico	01	3.210,00



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

Analista técnico I	01	2.200,00
5. Secretaria Municipal de Educação		
Diretor de Transporte Escolar	01	2.900,00
7 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Superintendente do CRAS	01	4.900,00
12 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		
Diretor (a) de Indústria e Comércio	01	2.900,00
13. Secretaria da Mulher		
Assistente Social	01	3.210,00

Art. 3º O valor do salário dos cargos abaixo relacionados, passam a ser o seguinte:

“Anexo II - Tabela Nova Remuneração

ANEXO II – Tabela Nova Remuneração	REMUNERAÇÃO EM R\$
2. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	
Coordenador de Administração e Recursos Humanos	3.700,00
Chefia do Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Protocolo	2.200,00
3. Secretaria de Finanças	
Assessor de Contabilidade Nível II	2.800,00
4. Secretaria Municipal de Saúde	
Motorista	1.950,00
Farmacêutico	3.210,00
Biomédico	3.210,00
Técnico em Raio X	2.000,00
Chefia (a) de Vigilância Sanitária	2.900,00
Chefia (a) de Endemias	2.900,00
Chefia (a) de Regulação	2.900,00
Gerente de Administração Hospitalar	3.500,00
Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	3.500,00
Gerente de Atenção Básica	3.500,00
Gerente de Vigilância em Saúde	3.500,00
Gerente Financeiro	3.500,00

Art. 4º Fica extinto o cargo de Coordenador do CRAS na Secretaria Municipal de Assistência Social.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

Art.5º Fica alterado o Anexo IV da Lei Lei nº 579/2017, Tabelas de remuneração dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas dos Profissionais da Educação de Divinópolis, na forma abaixo.

ANEXO IV

Tabela de Remuneração dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas dos Profissionais da Educação Básica de Divinópolis do Tocantins – TO.

Projeto de Lei nº.003 /2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Cargo	Vagas	Carga horária	Remuneração dos CARGOS COMISSIONADOS		
			Vencimento	Gratificação	TOTAL
Diretor de Escola - MÓDULO I	2	180	Remuneração de Professor PNII Contrato/Comissionado	12%	Remuneração de PNII Contrato + 12%
			Remuneração de Carreira/Efetivo-Comissionado	12%	Remuneração de Carreira + 12%
Diretor de Escola - MÓDULO II	5	180	Remuneração de Professor PNII Contrato/Comissionado	15%	Remuneração de PNII Contrato + 15%
			Remuneração de Carreira/Efetivo-Comissionado	15%	Remuneração de Carreira + 15%
Diretor de Escola - MÓDULO III	2	180	Remuneração de Professor PNII Contrato/Comissionado	18%	Remuneração de PNII Contrato + 15%
			Remuneração de Carreira/Efetivo-Comissionado	18%	Remuneração de Carreira + 15%
Inspetor Escolar	1	180	Remuneração de Carreira/Efetivo-Comissionado	-	Remuneração de Carreira
Supervisor Escolar	1	180	Remuneração de Carreira/Efetivo-Comissionado	-	Remuneração de Carreira



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

Orientador Educacional Escolar	3	180	Remuneração de Carreira/Efetivo-Comissionado	-	Remuneração de Carreira
Coordenador Pedagógico	25	180	Remuneração de Professor PNII Contrato/Comissionado	-	Remuneração de PNII Contrato
	1	138	Remuneração de Carreira/Efetivo-Comissionado	-	Remuneração de Carreira
	20	180	Remuneração de Carreira/Efetivo-Comissionado	-	Remuneração de Carreira
Coordenador de Secretaria – PNII	1	180	Remuneração de Professor PNII Contrato/Comissionado	-	Remuneração de PNII Contrato
Coordenador de Alimentação Escolar- PNII	1	152	Remuneração de Professor PNII Contrato/Comissionado conforme carga horária	-	Remuneração de PNII Contrato conforme carga horária
Coordenador de Apoio Escolar - PNII	2	180	Remuneração de Professor PNII Contrato/Comissionado	-	Remuneração de PNII Contrato
Coordenador de Apoio Escolar - ASG	5	180	Remuneração de Carreira/Efetivo-Comissionado	50%	Remuneração de Carreira + 50%
Coordenador de Apoio Escolar Assistente Administrativo	2	180	Remuneração Assist. Administrativo Escolar	50%	Assist. Administrativo Escolar + 50%
Coordenador de Biblioteca Escolar - ASG	2	180	Remuneração de Carreira/Efetivo-Comissionado	50%	Remuneração de Carreira + 50%
Secretária Escolar – PN II	2	180	Remuneração de Professor PNII Contrato/Comissionado		Remuneração de PNII Contrato



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

Secretária Escolar - Assistente Administrativo	5	180	Remuneração Assist. Administrativo Escolar	50%	Assist. Administrativo Escolar + 50%
---	---	-----	---	-----	--

Art. 6º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2025.


FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal